



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 111/2025

**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor **Nelson Francisco de Paula**, portador do **CPF: 069.546.559-70**, do Cargo Efetivo de Professor Fundamental II Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 10 de Fevereiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 Fevereiro de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO